



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.568/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 25 de agosto de 2015, o percentual de Adicional Qualificação Funcional à servidora **FÁTIMA APARECIDA HORWAT IMBRIANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.238.586-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 738.604.099-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7942/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

